



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 242/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 331ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 1071/24 - AL/CL de 21.10.2024, referente a Emenda Parlamentar do Dep. DR. FELIPE SAMPAIO (Processo SEI nº 00010.011435/2024-46), em que faz a destinação do valor de R\$ 338.179,00 (trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais), para a saúde no município de Bom Princípio do Piauí – PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 338.179,00 (trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais), para a saúde no município de Bom Princípio do Piauí – PI;
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 12/11/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 18/11/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015369227** e o código CRC **2E1AB942**.